



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 022/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso das suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para apresentação de Emendas no **Projeto de Lei 023/2019** estima a receita e fixa a despesa do Município de Cametá, para o exercício de 2020, estabelecido pelo Ato da Mesa Diretora nº 019/2019, bem como os demais, que ficará da forma a seguir:

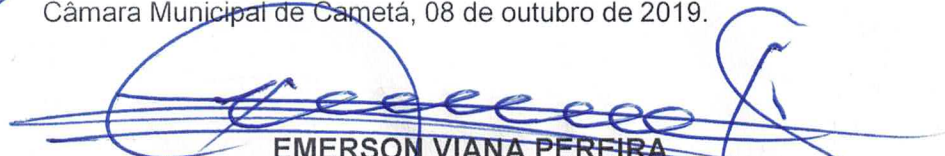
SETEMBRO:


- 18- Quarta-Feira** - Leitura do Projeto no expediente e distribuição do Processo em avulso aos Senhores Vereadores;
- Escolha do Relator Geral.
- Início do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto, que poderão ser entregue: na Secretaria Administrativa ou diretamente ao Relator, claramente redigidas e assinadas, em 3 vias.

OUTUBRO:

- 18- Sexta-Feira** - Encerramento do prazo para apresentação de emendas e encaminhamento ao Relator Geral.
- 22- Terça-Feira** - Término do prazo para elaboração do relatório do Projeto de Lei Orçamentária
- 23- Quarta-Feira** - Primeiro Turno de discussão e votação;
- Encaminhamento do Processo para Comissão de Redação Final.
- 29- Terça-Feira** - Devolução do Processo pela Comissão de Redação Final à Mesa.
- 30- Quarta-Feira** - Segundo Turno de discussão e votação;
- 31- Quinta-Feira** - Devolução do Processo ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Cametá, 08 de outubro de 2019.


EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


ÊNIO DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO


MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA
2ª SECRETÁRIA